



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



INDICAÇÃO 436/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A
AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PSICOPEDAGOGIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL,
VISANDO A DETECÇÃO E INTERVENÇÃO PRECOCE
EM DIFÍCULDADES DE APRENDIZAGEM E
DESENVOLVIMENTO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **que o poder executivo amplie os serviços de psicopedagogia na educação infantil na rede municipal de ensino, visando a detecção e intervenção precoces em dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como a senhora Secretária de Educação, MAURA PAULINO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**



JUSTIFICATIVA

A educação infantil é um período crucial para a formação e o desenvolvimento integral da criança. É nesta fase que se consolidam habilidades motoras, cognitivas, emocionais e sociais, que servirão de base para todo o percurso educacional. No entanto, é também neste período que podem surgir os primeiros sinais de dificuldades de aprendizagem e de desenvolvimento.

Atualmente, os serviços de psicopedagogia nas escolas municipais são voltados para o ensino fundamental, o que limita a atuação dos profissionais e adia a identificação de possíveis transtornos e dificuldades. A intervenção tardia, muitas vezes, resulta em um processo de recuperação mais longo e complexo, impactando a autoestima da criança e seu desempenho intelectual futuro.

A inserção de psicopedagogos na educação infantil permitirá uma abordagem preventiva e proativa. Esses profissionais poderão atuar na observação e no acompanhamento do desenvolvimento de cada criança, oferecendo suporte aos educadores e orientando as famílias.

A ampliação dos serviços de psicopedagogia para a educação infantil é um investimento na base do nosso sistema educacional, que resultará em benefícios a longo prazo para a sociedade, formando cidadãos mais preparados e confiantes. Essa medida representa um passo significativo para a promoção de uma educação pública mais equitativa e de qualidade, alinhada com as melhores práticas pedagógicas.

Portanto, diante dos expostos, INDICO ao poder Executivo a referida demanda. Assim, solicito aos nobre Vereadores e Vereadoras, a APROVAÇÃO desta importante indicação para nossas crianças.

Câmara Municipal de Parauapebas, 25 de agosto de 2025.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

